



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

OFÍCIO Nº 049/2023 - SET

Bom Jesus/RN, 12 de abril de 2023

Ao

Controladoria Geral de Bom Jesus/RN

Déborah Figueiredo Ferreira de Araújo

Assunto: Resposta ao ofício nº. 011/2023 sobre a dívida ativa tributária e não tributária do município.

Sra. Controladora,

Segue para análise, os dados solicitados mediante resposta ao ofício nº. 011/2023 – CONTROL, em anexo, o demonstrativo retirado do sistema utilizado na Secretaria de Tributação (Àgili) de acordo com o modelo 26 do anexo V da resolução 12/2016-TCE/RN, a planilha especifica os informes da dívida ativa tributária e não tributária do ano de 2022.

Abaixo segue um resumo da planilha.

NATUREZA	SALDO FINAL
ALVARÁ	R\$ 76.013,79
IPTU	R\$ 1.796.257,83
ISS	R\$ 95.948,05
TAXAS DIVERSAS	R\$ 1.276.507,13
VERBA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 23.791,45
ITBI	R\$ 7.070,61
TOTAL	3.275.588,86

Edyane Cristina do N. Silva
Secretaria Municipal de Tributação
CPF: 089.404.154-18
Portaria: 001/2023-SMG

Edyane Cristina do Nascimento
Secretaria de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ 08.002.404/0001-26

Rua Manoel Andrade, 12 - Centro - CEP 59270-000 – Bom Jesus - RN

Fone: (84) 3253-2209 - E-mail: tributacao@bomjesus.rn.gov.br

www.bomjesus.rn.gov.br

Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária - 2022

conforme Modelo 26 do Anexo V da Resolução 12/2016-TCE-RN

Natureza	Saldo inicial	Inscrições	Baixas	Saldo final
Alvara	33.026,09	54.547,98	11.560,28	76.013,79
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos processuais	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	465.904,16	1.425.090,93	94.737,26	1.796.257,83
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	43.494,65	66.800,92	14.347,52	95.948,05
ITBI	0,00	7.070,61	0,00	7.070,61
Multa ou penalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas diversas	1.095.785,94	252.698,74	71.977,55	1.276.507,13
Verba não tributária	30.510,55	37.822,88	44.541,98	23.791,45

Nota explicativa:

Saldo inicial: Soma de valores principais, juros, multas e correções dos valores inscritos em dívida ativa e pendentes no dia 31/12 do ano anterior ao ano de emissão do relatório.

Não serão considerados descontos previstos para esses débitos.

Esse valor poderá variar de acordo com novas inscrições geradas ou para baixas realizadas para qualquer data anterior a essa data.

Os critérios de filtros serão:

- Débitos em dívida ativa, em acordos ou não, com data de inscrição menor ou igual a 31/12 do ano anterior;
- Inscrições não estornadas ou estornadas após o dia 31/12 do ano anterior;
- Exercício da inscrição ser menor que o exercício do relatório.

Inscrições: Soma de valores principais, juros, multas e correções dos valores inscritos em dívida ativa durante o ano escolhido para emissão do relatório, desconsiderando os descontos previstos.

Serão incluídos valores das inscrições realizadas, acréscimos calculados entre a data do saldo inicial e a data de baixa (quando o débito for baixado dentro do exercício escolhido) e acréscimos calculados no saldo final entre a data inicial (para inscrições de exercícios anteriores) ou a data de inscrição (quando inscritos dentro do exercício).

Os critérios de filtros serão:

- Débitos inscritos em dívida ativa no exercício do relatório;
- Acréscimos de débitos calculados entre a data de inscrição (inscrições do mesmo exercício do relatório) e o saldo final (débitos que não foram estornados e nem baixados dentro do exercício do relatório);
- Acréscimos de débitos calculados entre a data de inscrição (inscrições do mesmo exercício do relatório) e a data da baixa ou estorno (débitos que foram estornados ou baixados dentro do exercício do relatório);
- Acréscimos de débitos calculados entre o saldo inicial e o saldo final (débitos de exercícios anteriores e que não foram estornados e nem baixados dentro do exercício do relatório);
- Acréscimos de débitos calculados entre o saldo inicial e a data da baixa ou estorno (débitos de exercícios anteriores e que foram estornados ou baixados dentro do exercício do relatório);

Baixas: Soma de valores principais, juros, multas e correções dos valores inscritos em dívida ativa e baixados dentro do exercício do relatório, inclusive de valores com descontos e/ou isenções.

Também serão considerados valores estornados de inscrição em dívida ativa.

Os critérios de filtros serão:

- A data da extinção (baixa) ser dentro do exercício do relatório;
- A baixa não ter sido cancelada ou ter sido cancelada posteriormente ao final do exercício do relatório;
- A baixa ter sido realizada após a data da inscrição em dívida ativa;
- Caso seja um estorno de inscrição em dívida ativa, a data do estorno ter ocorrido dentro do período do exercício do relatório. Serão considerados apenas os acréscimos calculados na data da inscrição (para inscrições realizadas no mesmo exercício do relatório) ou os acréscimos do saldo inicial (para inscrições realizadas em exercício anterior ao exercício do relatório).

Saldo final: Soma de valores principais, juros, multas e correções dos valores inscritos em dívida ativa e pendentes no dia 31/12 do ano de emissão do relatório.

Não serão considerados descontos previstos para esses débitos.

Esse valor poderá variar de acordo com novas inscrições geradas ou para baixas realizadas para qualquer data anterior a essa data.

Os critérios de filtros serão:

- Débitos em dívida ativa, em acordos ou não, com data de inscrição menor ou igual a 31/12 do ano do exercício do relatório;
- Inscrições não estornadas ou estornadas após o dia 31/12 do ano do exercício do relatório;
- Exercício da inscrição ser menor ou igual ao exercício do relatório.